



**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Lei nº. 584/2020**

**Dá Denominação nome  
ao Distrito Industrial em  
nosso município.**

**CLAUDIOMIR JOSÉ VIEIRA MARTINS**, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominado o **Distrito Industrial do município de São Sebastião da Vargem Alegre**, situado no Bairro José Bento de Souza Lima, nesta cidade: **de Distrito Industrial Vital Teófilo da Silva**,

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

---

**Claudiomir José Martins Vieira  
Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre**